CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO /2020

Balanço Orçamentário modelo do MCASP, conforme Portaria SF nº 266/2016.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	1.804.479,00	1.804.479,00	105.137,93	1.699.341,07
Receita Patrimonial	270.758,00	270.758,00	15.162,87	255.595,13
Outras Receitas Correntes	1.533.721,00	1.533.721,00	89.975,06	1.443.745,94
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.804.479,00	1.804.479,00	105.137,93	1.699.341,07
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.804.479,00	1.804.479,00	105.137,93	1.699.341,07
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.804.479,00	1.804.479,00	105.137,93	1.699.341,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) =(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.263.136,00**	**1.263.136,00**	-	-	-	**1.263.136,00**
Outras Despesas Correntes	1.263.136,00	1.263.136,00				1.263.136,00
Despesas de Capital (X)	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-				-
Reserva de Contingência (XI)						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.263.136,00**	**1.263.136,00**	-	-	-	**1.263.136,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII + XIV)	1.263.136,00	1.263.136,00	-	-	-	1.263.136,00
Superávit (XVI)	541.343,00	541.343,00	105.137,93			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.804.479,00**	**1.804.479,00**	**105.137,93**	-	-	**1.699.341,07**

Fonte: Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Receita Acumulada Mensal e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Notas: Valores preliminares.

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2
SMC - CAF

ÚRSULA ENI ALVES SILVA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF 847.404-4

HUGO PASSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de São Paulo
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ nº 14.127.749/0001-09
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
MARÇO/2020

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	1.056.535,00	982.201,00	979.201,00	-	77.334,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.056.535,00	982.201,00	979.201,00		77.334,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.056.535,00	982.201,00	979.201,00	-	77.334,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes	-	201.096,00	-	183.996,00	-	17.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	201.096,00	-	183.996,00	-	17.100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	201.096,00	-	183.996,00	-	17.100,00

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183.475/0-2
SMC - CAF

ÚRSULA ENI ALVES DA SILVA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF 847.404-4

HUGO PASSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC - CNPJ Nº 14.127.749/0001-09
BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO 2020

em R$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**105.137,93**	**2.724.394,74**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	-	**1.968.911,00**
ORDINÁRIA	-	**159.272,06**	ORDINÁRIA	-	-
TESOURO MUNICIPAL	-	159.272,06	TESOURO MUNICIPAL	-	-
VINCULADA	**105.137,93**	**2.565.122,68**	VINCULADA	-	**1.968.911,00**
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	105.137,93	2.565.122,68	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	1.968.911,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**159.272,06**	**912.147,08**
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA [2]	159.272,06	912.147,08
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**110.796,48**	**1.886.698,24**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.163.197,00**	**43.347,20**
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	-	1.056.535,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	979.201,00	19.390,00
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	200.975,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.996,00	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	110.796,48	629.188,24	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	23.957,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.523.957,24**	**100.637,41**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**417.422,59**	**1.787.325,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.523.957,24	100.637,41	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA [1]	417.422,59	1.787.325,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	**1.739.891,65**	**4.711.730,39**	**Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.739.891,65**	**4.711.730,39**

Fonte: Relatórios do SOF: Razão da arrecadação, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução orçamentária - restos a pagar e razão do disponível.
Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.
Notas Explicativa: 1) Compõem as contas CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA os valores correspondentes aos saldos extraídos no Razão do Disponível (R$ 361.240,95), bem como o valor a transferir (56.181,64) + (R$ 110.675,48) transferidos, pertencente ao FEPAC da conta do Tesouro Municipal para a conta bancária do FEPAC arrecadadas pelo DAMSP - Instrução Normativa SF/SUTEM 11/2015 - artigo 6º.
Nota Explicativa: 2) Conforme Emenda Constitucional Nº 93/2016 e Portaria SF Nº 25/2019, referente à desvinculação do valor arrecado até 31/12/2019 de R$ 159.272,06 tendo em vista solicitação do processo SEI (6017.2017/0004407-8)

ROBERTO ALVES BATALHA
CONTADOR CRC 1SP183475/O2
SMC - CAF

ÚRSULA ENI ALVES DA SILVA
CORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
RF 786.478-7

HUGO POSSOLO SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
RG 3.799.786-5

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Processo nº 6025.2020/0006002-1

I - À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 15/2017-SMC e Portaria nº 249/2017/SUGESP/CAF-SMC, AUTORIZO o adiantamento solicitado em nome de LUCIANE SIMOES, CPF n.º 105.022.348-90, RF n.º 590.400-5, no valor de R$ **4.000,00 (quatro mil reais)**, referente ao mês de **ABRIL de 2020**, para atendimento de despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis desta Unidade, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/88, dos artigos 1º, 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 48.592/2007, e da Portaria n.º 77/2019- SF, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 26.585/2020.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 6025.2020/0004358-5

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº **6025.2020/0004358-5**, em nome de **LUCIANE SIMOES, CPF n.º 105.022.348-90, RF n.º 590.400-5**, referente ao período de **23/03 a 31/03/20**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Processo nº 6025.2017/0004257-5

I - À vista dos elementos que instruem o presente processo e, baseado nos termos da Lei nº 13.194/2001, Decreto nº 41.446/2001, Decreto de Execução Orçamentária nº 57.578/2017, Portaria SF 35/2003 e o Comunicado SF/SUPOM/CGO de ABRIL/2020 (SEI 028436842), **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, para atender despesas com **Auxílio Transporte** em pecúnia, no valor total de R$ 66.563,30 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), correspondente ao mês de **ABRIL/2020**, para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Código do Credor / CNPJ nº 00.051.435/0000-00, que onerará as dotações orçamentárias:

- 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.02, R$ 50.864,08
- 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.01, R$ 15.879,22

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.159, DE 04 DE MAIO DE 2020

6016.2020/0036892-2

Dispõe sobre os prazos de elaboração, apreciação e vigência dos Plano Anual de Atividades, Plano Orçamentário Anual da Associação e Plano de Aplicação dos Recursos Externos de que trata a Portaria SME nº 3.539/2017 e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 59.283/2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

- o disposto na Portaria SME nº 8.707/2016, que reorganiza do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs dos Centros de Educação Infantil – CEIs, das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs e dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJAs e da Associação de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUAC, alterada pela Portaria SME nº 3.539/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Postergar para julho de 2020, o prazo para a elaboração, pelas Diretorias Executivas das Associações de Pais e Mestres – APMs e Associações de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados – APMSUAC, dos Planos Anual de Atividades, Orçamentário Anual da Associação e de Aplicação dos Recursos Externos, biênio 2020/2021.

§ 1º Os Planos devem ser apreciados em Assembleia Geral das referidas Associações até o prazo estipulados no caput.

§ 2º Os Planos, biênio 2020/2021, ficam vigentes até 30/04/2021.

Art. 2º Os atuais Planos, Anual de Atividades, Orçamentário Anual da Associação e de Aplicação dos Recursos Externos, permanecem em vigência até 30/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2019/0071668-6 - REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 29/04/2020, PÁG. 11 - PORTARIA Nº 45, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP no CEI Vila Basileia,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Membro Relator: Rosangela Lourenço Papa Tort – 773.649.5/1, Assistente de Diretor.

Servidor ingressante: Carolina Liz Gonçalvez da Silva, RF/VC 839.528.7/1, Data de Ingresso: 27/04/2017

Servidor Ingressante: Magnólia Andrade Santos, RF: 713.855.5/3, Data de Ingresso em 22/05/2017

Servidor Ingressante: Paula Caetano de Souza Silveita, RF: 848.028.1/2, Data de Ingresso 17/07/2018.

Membro Relator: Ana Paula Melim Sadakane – 722.775.2/2, Coordenadora Pedagógica.

Servidor ingressante: Josiane Aparecida Vieira Bispo, RF/VC 849.208.5/1 Data de Ingresso: 17/07/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias 259 e 364 de 2019.

6016.2019/0071649-0 - PORTARIA Nº 51, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI ANA NERI,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

MEMBRO RELATOR: ANDRESA GIMENEZ MOSCOPF RF/VC 723.314.1/2

SERVIDOR INGRESSANTE: LUCIANA FIDELLI VENANCIO CAPELO MIRANDA RF/VC 878.996.7/1 Data de Ingresso: 30/01/2020

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 312 de 2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2019/0046774-0 - PORTARIA Nº 54, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor Regional de Educação Penha, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA HUMANIZAÇÃO SOCIAL, CNPJ 11.983.235/0001-67, situada na Rua Eliezer José de Macedo, nº 436 – casa 2, Pq. Cisper - São Paulo-SP, fica DESCREDENCIADA, cancelando-se o seu Certificado de Credenciamento Educacional, expedido pela SME/DRE-PE, constante do PA 6016.2019/0046774-0, pelo descumprimento do inciso III do art. 5º da Portaria DRE PE nº 170/19, DOC de 08/08/2019 – pág.17.

Art. 2º O cancelamento do Certificado referido no artigo anterior comprova que a Organização não detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil, na conformidade da denúncia publicada no DOC de 20/03/2020, pág. 68.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0019771-0 - Portaria nº 56 , de 30 de abril de 2020.

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Permanente de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 30, de 10/03/2020, publicada no DOC de 12/03/2020, página 14, referente ao PA nº 6016.2020.0019771-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão a servidora: Marcela Moreira Cerêncio, RF 770.355.4/1.

Art. 2º. Incluir na Comissão a servidora: Helenilda Hercília da Guia Sales Andrade, RF 677.026.6/2, cabendo a esta a secretaria e ao membro remanescente a presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 30/2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

PORTARIA 27/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Designa Fiscais e Suplentes referente a aquisição de Álcool em Espuma (1000ml, com dispenseres, a serem instalados em regime de comodato, para complementação de higiene das mãos nas Unidades Educacionais da Rede Direta.

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA DRE ITAQUERA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente na DRE e em cada Unidade Educacional, que atuarão no processo de aquisição, recebimento do produto e acompanhamento das instalações dos dispenseres, de modo a formalizar o ateste de recebimento/instalação no local, bem como a guarda dos refis extras que seguirão junto à essa aquisição.

I – na Diretoria Regional de Educação Itaquera

FISCAL: Kelly Cristina de Lima Pimentel – RF 721.764.1

SUPLENTE: Rosangela Ferreira do Nascimento – RF 616.553.2

II - nos Centro Educacionais Unificados - CEUs

CEU ARICANDUVA - IRENE GALVÃO DE SOUZA, PROF.
FISCAL: Fabiana Pereira Brito - RF 802.716.1
SUPLENTE: Everton Dlicio do Carmo - RF 808.781.4
CEU AZUL DA COR DO MAR - JOSSEI TODA, PROF.
FISCAL: Joes Edward Perez Montecinos - RF 777.859.7
SUPLENTE: Lucas Isais Torres - RF 858.650.1
CEU FORMOSA - EDEN SILVÉRIO DE OLIVEIRA, PROF.
FISCAL: Adão Eduardo Martins de Lisboa - RF 779.621.8
SUPLENTE: Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva - RF 693.221.5

III - nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs

CEU EMEF CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS
FISCAL: Rafael Ferreira Cardoso – R.F. 826.645.0
SUPLENTE: Luiz Henrique de Oliveira e Silva - RF 818.434.8
CEU EMEF MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS
FISCAL: Marcio de Medeiros Filho - RF 797.870.7
SUPLENTE: Nivia Constancio Bento - RF 801.259.8
CEU EMEF PAULO GOMES CARDIM, DR.
FISCAL: Sandoval Gomes dos Santos - RF 791.532.2
SUPLENTE: Sérgio Paranhos - RF 818.521.2
EMEF 8 DE MAIO
FISCAL: Roselei Migliorini – R.F. 668.644.3
SUPLENTE: Fabio Guimarães da Silva – R.F. 752.988.1 e
EMEF ÁGUAS DE MARÇO
FISCAL: Andréia Cristina Campos Machado - RF 803.419.2
SUPLENTE: Luciene Aparecida Inácio Andaluz Moraes - RF 806.060.6
EMEF ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA, PROF.
FISCAL: Cláudia Rocha dos Reis - RF 740.067.5
SUPLENTE: Silvana Benedito - RF 710.786.2
EMEF ARTUR NEIVA
FISCAL: Roseli da Silva Tavares Nascimento – R.F. 695.944.0
SUPLENTE: Manoel Messias da Conceição Junior - RF 753.766.3
EMEF AURELIO ARROBAS MARTINS, PROF.
FISCAL: Ricardo Cavalcante Nogueira – R.F. 731.989.4
SUPLENTE: Alessandra Aparecida Gomes Monteiro - RF 751.114.1
EMEF AYRES MARTINS TORRES
FISCAL: Taise de Cassia Ramalho – R.F. 802.394.8
SUPLENTE: Robson da Silva Pereira – R.F. 791.554.3
EMEF BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO
FISCAL: Rosália Aparecida de Oliveira – R.F. 550.805.3
SUPLENTE: Rosimar Aparecida Rodrigues – R.F. 522.738.1
EMEF BENEDITO CALIXTO
FISCAL: Francisca Silvana de A. Teixeira - RF 618.761.7
SUPLENTE: Cíntia Nascimento Ravanhani – R.F. 802.848.6
EMEF CARLOS CHAGAS
FISCAL: Solange de Abreu Orlandelli - RF 597.383.0
SUPLENTE: Maria Amélia Marçal Gomes de Oliveira - RF 748.133.1
EMEF CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS, PROFª.
FISCAL: Euclides Fernandes Junior - RF 669.291.5
SUPLENTE: Diogo de Vasconcelos Emidio - RF 809.197.8
EMEF CORREIA DE MELLO, BRIG.
FISCAL: Fabio Cutolo Silveira - RF 809.410.1
SUPLENTE: Maria Aparecida Bernardo Pivotto - RF 558.354
EMEF DANYLO JOSÉ FERNANDES
FISCAL: Maria Paula Casamayor – R.F. 613.356.8
SUPLENTE: Andrea de Andrade de Almeida – R.F. 678.714.2 e
EMEF EDUARDO PRADO
FISCAL: Érika Ferreira Santos – R.F. 676.741.9
SUPLENTE: Monica Mendes e Silva Rocha - RF 726.195.1
EMEF FRANCISCO ALVES MENDES FILHO – CHICO MENDES
FISCAL: Luzia Noriko Simoishi Valente – R.F. 726.347.3
SUPLENTE: Rosana Calza – R.F. 694.754.9
EMEF GILMAR TACCOLA, PROF.
FISCAL: Eva Wilma Paiva Caprara Buratto – R.F. 620.670.1
SUPLENTE: Simone Lima Bezerra da Silva – R.F. 620.004.4
EMEF GUIMARÃES ROSA
FISCAL: Michele Renata Morelli Acquafreda – R.F. 723.161.0
SUPLENTE: Eliete Amaro – R.F. 775.416.7
EMEF HAROLDO VELOSO, BRIG.
FISCAL: Tania Mara da Silveira Sarasua – R.F. 668.918.3
SUPLENTE: Eglon Pinto da Fonseca – R.F. 681.605.3
EMEF JOÃO NAOKI SUMITA
FISCAL: Flavia do Nascimento Coutinho Prado - RF 725.578.1
SUPLENTE: Marcela Mendes de Paula - RF 790.846.6
EMEF JOSÉ QUERINO RIBEIRO, PROF.
FISCAL: Elaine Cristina Turone Pedro - RF 693.304.1
SUPLENTE: Claudia Aparecida de Araujo – R.F. 606.707.7
EMEF JULIO CESAR DE MELO E SOUSA, MALBA TAHAN
FISCAL: Alexandre Martins Baptista – R.F. 693.438.2
SUPLENTE: Devanil Gonçalves Inácio - RF 715.812.2
EMEF KENNEDY, PRES.
FISCAL: Cláudia Cappucci Alves – R.F. 734.590.9
SUPLENTE: Eliane de Jesus Pereira - RF 730.365.1
EMEF MALLET, MAL.
FISCAL: Hélio Valdeci Rodrigues - RF 690.844.6
SUPLENTE: Eliane Santana Andrade Tiengo - RF 789.446.5
EMEF MARIO COVAS, GOV.
FISCAL: Jacqueline Andrade Vieira Rodrigues - RF 773.410.7
SUPLENTE: Viviane Renata Coutunho - RF 791.581.1
EMEF ROQUETTE PINTO
FISCAL: Brigida Monica da Silva - RF 712.764.2
SUPLENTE: Josiane Aparecida Vergnianini – R.F. 712.480.5
EMEF SEBASTIÃO FRANCISCO, O NEGRO
FISCAL: Rafael Carlos Lima – R.F. 825.959.3
SUPLENTE: Nayara Cristina da Silva - RF 844.413.7
EMEF SERGIO MILLIET
FISCAL: Renato Mauricio de Oliveira – R.F. 780.881.0
SUPLENTE: Fabiana de Oliveira Carlos de Carvalho - RF 801.316.1
EMEF VICENTINA RIBEIRO DA LUZ
FISCAL: Thiago Alves de Oliveira – R.F. 809.341.5
SUPLENTE: Ana Paula da Silva Pereira - RF 775.680.1

IV - nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs

CEU EMEI ARICANDUVA
FISCAL: Rosana Marcussi - RF 581.036.1
SUPLENTE: Sonia Gorete de Oliveira - RF 593.486.0
CEU EMEI FORMOSA
FISCAL: Thiago Alves de Oliveira – R.F. 809.341.5
SUPLENTE: Veronica Germano Machado Monsalles – R.F. 691.596.5
CEU EMEI JARDIM VILA NOVA
FISCAL: Andreza Luna de Oliveira Carrilho - RF 743.871.1
SUPLENTE: Emerson Vicente da Silva - RF 778.889.4
CEU EMEI JOSÉ GASPAR, DOM
FISCAL: Talia de Oliveira Fonseca – R.F. 819.450.5
SUPLENTE: Adriana Aparecida dos Santos Bertolucci – R.F. 678.807.6
EMEI ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO, PROF.
FISCAL: Audrey Cristine Guerrero Venancio Santaela – R.F. 727.793.8
SUPLENTE: Márcia Guarnier de Arruda – R.F. 730.443.9
EMEI ANTONIO GONÇALVES DIAS
FISCAL: Pedro Paulo de Oliveira Alcântara – R.F. 772.271.1
SUPLENTE: Eliana Sayar D'Annibale – R.F. 556.183.3
EMEI APARECIDA MARIA DE MENDONÇA, PROFª.
FISCAL: Edilaine Maria D'Assumpção Rozatto - RF 744.161.4
SUPLENTE: Monica Balheiro Couto Miguel - RF 744.519.9
EMEI BEGÔNIA REAL
FISCAL: Cássia de Jesus dos Santos – R.F. 822.458.7
SUPLENTE: Talita Cristina Santos - RF 827.940.3
EMEI BUENO DE AZEVEDO, DOUTOR
FISCAL: Erineuza Enedina da Silva - RF 723.802.9
SUPLENTE: Alessandro Alves Sobrinho - RF 773.587.1

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 5 de maio de 2020 às 00:57:21.